



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Gabrielle Fiuza Fernandes, Chefe de Divisão de Modalidade de Programas Especiais, Portaria nº 0146/2024, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3537-1108.

3. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ANTENAS STARLINK, DESTINADA ÀS UNIDADES ESCOLARES.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de antenas Starlink, justifica-se diante das limitações de conectividade ainda presentes em diversas localidades do município, especialmente em creches e unidades escolares situadas na zona rural, onde não há viabilidade técnica de atendimento por fibra óptica ou rádio.

A presente iniciativa tornou-se viável por meio da Emenda Parlamentar Impositiva nº 167720, destinada ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica das escolas da rede municipal.

A aquisição possibilitará o acesso à internet em alta velocidade e baixa latência, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de gestão escolar. Além disso, possibilitará a utilização de plataformas digitais, a comunicação em tempo real com a Secretaria de Educação e Tecnologia, a capacitação de profissionais e o acompanhamento de indicadores educacionais, promovendo inclusão digital e maior equidade entre as unidades urbanas e rurais.

Dessa forma, a contratação configura-se como medida necessária e estratégica, tecnicamente adequada e compatível com os recursos orçamentários disponíveis, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação pública municipal.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Setembro 2025

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

- Média
- Mediana
- Menor Preço
- Outros:

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

- I. Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- II. Painel de Preços (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);
- III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.
- VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após a análise dos preços obtidos por meio de pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, destaca-se que o inciso V foi adotado como principal fonte de consulta.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Médio

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

7.1. A entrega dos equipamentos e materiais de informática será efetuada de forma integral com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

8. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

8.1. A entrega e instalação dos equipamentos necessários à disponibilização do serviço de acesso à internet via satélite serão realizadas nos seguintes endereços:

Nº	UNIDADES ESCOLARES	RESPONSÁVEL	CONTATO
1.	CRECHE PEM PROF.ª MÁRCIA MACEDO MEIRELES – CAIC -Rua 06, Quadra 15 – Jardim Primavera - CEP: 38.606-372 Paracatu/MG preescolarcaic@gmail.com	Larissa Meurielle Alves Oliveira	(38) 9 9227-0017
2.	CRECHE MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO Rua Joaquim Brochado, 316 – São Sebastião CEP: 38.609-990 Paracatu/MG crechemunicipalsaosebastiao@gmail.com	Iane Chaves de Rezende Campos	(38) 9 9227-0033
3.	CRECHE MUNICIPAL DO PARACATUZINHO - MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOITRAGO R. Luiz Gouveia Damasceno, 332 – Paracatuzinho CEP: 38.603-202 Paracatu/MG cmeimariadocarmooliveira@gmail.com	Leila Aparecida Soares Silveira	(38) 9 8833-2303
4.	CRECHE MUNICIPAL CÉU AZUL (NONÔ CARROCEIRO) R. Pio Fernandes, 304 – Paracatuzinho CEP: 38.603-352 Paracatu/MG	Naiara Santos Moreira Couto	(38) 9 9747-1664
5.	CRECHE MUNICIPAL CARLOS ROBERTO DA CUNHA (ROBERTINHO) R. Boa Vista,725 – Bela Vista CEP: 38.600-522 Paracatu/MG	Almira Helena Custódio	(38) 9 9747-9973
6.	ESCOLA MUNICIPAL AFONSO NOVAIS PINTO Fazenda Porto Buriti, zona Rural- localizada, aproximadamente, a 45 km do centro de Paracatu/MG.	Hellen de Fátima Oliveira	(38) 9 9227-0072
7.	ESCOLA MUNICIPAL ALTINA DE PAULA SOUZA Projeto Entre Ribeiro, zona Rural- localizada, aproximadamente, a 84 km do centro de Paracatu/MG.	Jéssica Mendes Santos	(38) 9 9227-0074
8.	ESCOLA MUNICIPAL ARQUIMEDES CÂNDIDO MEIRELES Fazenda Morro Agudo de Baixo, Zona Rural - localizada, aproximadamente, a 42 km do centro de Paracatu/MG.	Cinéma José Luiz	(38) 9 9227-0075
9.	ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINO DE FARIA PEREIRA Fazenda Mundo Novo, zona Rural- localizada, aproximadamente, a 72 km do centro de Paracatu/MG.	Sarah Andrade Reis Assunção	(38) 9 9227-0077
10.	ESCOLA MUNICIPAL FREI BROCARDO STOCOFF Fazenda Contagem, zona Rural- localizada, aproximadamente, a 12 km do centro de Paracatu/MG.	Elione Pereira Sousa Dias	(38) 9 9227-0078



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

11.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PALMA Fazenda Escuro, zona Rural- localizada, aproximadamente, a 30 km do centro de Paracatu/MG.	Andréia Correa Piau	(38) 9 9227-0083
12.	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SIMÕES CUNHA Fazenda Lagoa Rica, zona Rural- localizada, aproximadamente, a 22 km do centro de Paracatu/MG.	Lucimária Gonçalves Dias	(38) 9 9227-0085
13.	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SILVA NEIVA Fazenda Jambreiro – Samelo, zona Rural- localizada, aproximadamente, a 65 km do centro de Paracatu/MG.	Romilda Araújo Aragão	(38) 9 9227-0086
14.	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA TRINDADE ALVES RODRIGUES Rua Um, 907, Povoado: Lagoa de Santo Antônio, zona Rural- localizada, aproximadamente, a 13 km do centro de Paracatu/MG.	Saulo Estevão Oliveira Gomes	(38) 9 9227-0087
15.	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JOSÉ SANTANA Fazenda João Gomes, zona Rural-localizada, aproximadamente, a 67 km do centro de Paracatu/MG.	Lilium Neiva Albernaz Souto	(38) 9 9227-0092

8.1.1. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00 às 17h00, nas creches municipais.

8.1.2. Nas unidades escolares da zona rural, a entrega e instalação deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00 às 12h00.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO

DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

10.1. RAPHAEL NEIVA CAETANO BOTELHO DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Administração Escolar, Portaria nº 0419/2024, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0352.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A. GESTOR DO CONTRATO: TIAGO DE DEUS SILVA, Secretário Municipal de Educação e Tecnologia, Portaria nº 0201/2022, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3537-1108.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

B. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: ALINE DE OLIVEIRA BARROS,
Coordenadora Operacional, Portaria n° 0416/2025, E-mail:
educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3537-1108.

C. FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: RAPHAEL NEIVA CAETANO BOTELHO DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Administração Escolar, Portaria n° 0419/2024,
E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3537-1108.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no estudo técnico preliminar e termo de referência.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se em anexo a memória de cálculo.

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu, 26 de janeiro de 2026.

GABRIELLE FIUZA FERNANDES
Chefe de Divisão de Modalidade de Programas Especiais
Portaria n° 0146/2024
Responsável pela elaboração do DFD